GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 134/2012

Teresina (PI), 08 de março de 2012.

Altera o Anexo Único à Portaria GSF nº 921/11, que dispõe sobre credenciamento para aquisição de óleo diesel com isenção do ICMS no exercício de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do $\S 1^{\circ}$ do art. 1.070 do Decreto nº 13.500/08, de 23 de dezembro de 2008; e,

CONSIDERANDO as disposições do Protocolo ICMS 08/96, de 25 de junho de 1996, do Convênio ICMS 58/96, de 31 de maio de 1996, e das Portarias nºs 376/11 e 24/12, do Ministério da Pesca e Aqüicultura,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo único à Portaria GSF nº 921/2011, de 21/12/11, que dispõe sobre o credenciamento para aquisição de óleo diesel junto à Petrobrás Distribuidora S/A, com isenção do ICMS, a ser utilizado exclusivamente na atividade pesqueira, passa a vigorar com a inclusão das seguintes embarcações:

FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ						
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Fevereiro a Dezembro	Previsão de valor R\$		
ALEXANDRA COSME VIANA 863.939.443-15	GERMANO 1610050088	PI00017997	15.787,81	5.179,59		
ANTONIO MARCOS SANTOS 636.844.704-49	PILOTO 2410141269	PI00044340	41.948,28	13.762,18		
BERENISSE DE CARVALHO SILVA 315.336.634-91	ANTONIO CARLOS III 1630040614	PI00044354	52.223,49	17.133,22		
CRISTIANO SILVA DE LIMA 024.843.814-09	GUSTAVO 2610079702	PI00044558	76031,26	24.943,96		
ELDER FERREIRA JORGE 050.039.249-84	PEDRO JORGE I 1410104940	PI00001488	23.595,91	7.741,23		
	PEDRO JORGE II 1410105091	PI00001490	23.595,91	7.741,23		
ELIZEU CHARLES MONTEIRO 220.085.513-34	RAFAELE 1610058577	CE00023240	27.457,06	9007,97		
FRANCISCO MAIA DE LIMA 056.031.533-34	MONTE SINAI 1410109178	PI00001298	47191,82	15.482,46		
FRANCISCO VALDIKS LOPES 564.918-913-72	MARCO POLO 1610059697	PI00001228	120.076,95	39.394,25		
LUIS ROGERIO DE SOUSA 072.511.493-20	ALMIRANTE IV 1410107396	PI00000444	24.120,26	7.913,25		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

LUIZ FERNANDES BEZERRA SARAIVA 465.816.933-91	SARAIVA II 1410110729	PI00001694	50.337,94	16.514,62
MARINES VALGAS SANTOS 593.229.184-20	GOLFO PESCA 2420127315	PI00045778	39.326,51	12.902,04
MELQUEZEDEQUE SOUSA PIRES 462.650.073-00	SORRISO NOVO 1410111181	PI00045800	18.368,26	6.026,17
NELSON RICARDO FERREIRA COSME 787.905.143-00	CLARA 1630034517	PI00046120	52.223,49	17.133,22
RAIMUNDO JOSE REBOUÇAS 200.229.804-15	JR V 1820024903	PI00046308	52.223,49	17.133,22
RUTIANE COUTO DA SILVA 954.955.763-49	RAÇA DO SENHOR 1630040711	PI00046606	52.223,49	17.133,22
SOLUANE ALVES DE SOUSA 917.148.503-15	FELIPE II 1410111199	PI00046704	30.613,77	10.043,61
TOTAL	17	-	747.345,70	R\$ 245.185,44

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos no período de 1° de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 08 de março de 2012.

Antônio Silvano Alencar de Almeida

Secretário da Fazenda